

**CRENCIAMENTO:** Nº 25/00001-CD

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02-088/2025

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN.

### **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), a Comissão de Credenciamento, designada pela portaria 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova - Natal/RN, para proceder com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da empresa, a saber: **S P DANTAS E LIMA LTDA**, CNPJ nº 55.434.082/0001-74, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br), nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 26/03/2025 a 26/02/2026 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se. Registre-se que nenhum representante compareceu a presente sessão. Pontualmente, o Presidente da comissão de credenciamento resolveu dar início a presente sessão. Aberta a sessão, o presidente da comissão realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação entregues pelo interessado supracitado, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Analisados e observados os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o item 9 do Edital, a Comissão de Credenciamento decide **HABILITAR** a empresa **supracitada**, por cumprir as exigências previstas no edital. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação do credenciamento, nada mais havendo a tratar, conigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento.

Nº	PROPONENTE	CNPJ	ESPECIALIDADES
01	S P DANTAS E LIMA LTDA.	55.434.082/0001-74	GERIATRIA

  
Rondiney da Silva Rosemiro  
Presidente da Comissão de Credenciamento

Serviço Social do Comércio  
do Rio Grande do Norte

*George Augusto Alves da Costa*

George Augusto Alves da Costa  
Membro da Comissão de Credenciamento

*Luciana Ramos F. da Silveira*

Luciana Ramos Feitosa da Silveira  
Membro da Comissão de Credenciamento